



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 189, DE 27 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA ANDRADE**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 175.997.465-7,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA ANDRADE**, portador da CTPS n.º. 0024290 – Série 00042\RJ, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula n.º 1.471, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 27 de Maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal